



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Ata da 20ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa realizada no dia 18 (dezoito) de novembro de 2025 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Francielly Moraes Pires. Secretário: Wanderson D´Ávila da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente em exercício sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Alexandre Mendes da Silva, Eliane da Penha Mendonça Silva, Francielly Moraes Pires, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins Almeida, Sabrina dos Anjos Ribeiro, Valdeci Vieira de Moraes, Valdirene Maria de Oliveira Vaz e Wanderson D´Ávila da Silva. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. A Presidente colocou a ata da 19ª Sessão Ordinária realizada no dia 04/11/2025 em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 220/2025 do Executivo Municipal informando recebimento de recurso financeiro para “Construção de estrada vicinal que interliga o Município à Rodovia LMG 846”. 02) Ofício nº 226/2025 do Executivo Municipal encaminhando leis sancionadas. 03) Ofício nº 228/2025 do Executivo Municipal encaminhando leis ordinárias. 04) Ofício nº 229/2025 do Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 21/2025 em regime de urgência. 05) Ofício nº 231/2025 do Executivo Municipal encaminhando Projetos de leis nº 27 e 28/2025 em caráter de urgência. 06) Ofício nº 0548/2025 da CAIXA informando crédito de recursos financeiros – Orçamento Geral da União. 07) Ofício Circular do Tribunal de Contas do estado de Minas Gerais referente a recomendação conjunta destinada ao cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017 e ao Programa de Apoio à Estruturação de Ouvidorias Municipais. 08) Ofício nº 293264/2025 do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes em resposta ao ofício nº 73/2025 da Câmara Municipal. Correspondência Expedidas: 01) Ofício nº 77/2025 a diretora do PREVIBOM encaminhando tabelas dos funcionários efetivos da Câmara referente ao mês de outubro de 2025. 02) Ofício nº 78/2025 ao Executivo Municipal encaminhando balancetes da Câmara Municipal referentes ao mês de outubro de 2025. 03) Ofício nº 79/2025 ao Executivo Municipal encaminhando cópia dos Projetos de Leis nº 24,25 e 26/2025 de autoria do Poder Executivo e Projeto de Lei nº 10/2025 de autoria do Poder Legislativo

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

aprovados; bem como autógrafos de Leis nº 34,35,36 e 37/2025 referentes aos projetos acima mencionados. 04) Ofício nº 80/2025 ao Juiz de Direito da Comarca de Nova Resende informando que a prestação de contas do Executivo Municipal exercício de 2023 foi aprovada por unanimidade pelo plenário da Câmara Municipal, bem como encaminhando Decreto Legislativo nº 10/2025. 05) Ofício nº 81/2025 ao Prefeito Municipal à época informando que a prestação de contas do Executivo Municipal exercício de 2023 foi aprovada por unanimidade pelo plenário da Câmara Municipal, bem como encaminhando Decreto Legislativo nº 10/2025. 06) Ofício nº 82/2025 ao Promotor de Justiça da Comarca de Nova Resende informando que a prestação de contas do Executivo Municipal exercício de 2023 foi aprovada por unanimidade pelo plenário da Câmara Municipal, bem como encaminhando Decreto Legislativo nº 10/2025. Apresentação, distribuição e leitura de projetos: a Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 21/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre a autorização para permuta de bem imóvel integrante do patrimônio público municipal e dá outras providências”, ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado havia sido disponibilizado e estava disponível na Secretaria da Câmara. Leitura da ementa do Projeto de Lei nº 27/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “ Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial destinado à contribuição ao CONASEMS”, ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de . Saúde, Saneamento, Meio Ambiente, Assistência Social, Segurança Pública e Direitos Humanos. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado havia sido disponibilizado e estava disponível na Secretaria da Câmara. Leitura da ementa da Projeto de Lei nº 28/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar destinado ao pagamento do financiamento do Município junto ao BDMG”, ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado havia sido disponibilizado e estava disponível na Secretaria da

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Câmara. Leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar nº 05/2025 de autoria Executivo Municipal que: “Altera anexo I da Lei Complementar nº 75, de 25 de abril de 2022, que dispõe sobre o Quadro Geral de Servidores Efetivos do Município de Bom Jesus da Penha, para ampliar o número de vagas do cargo de Monitor de Educação Infantil, e dá outras providências”, ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado havia sido disponibilizado e estava disponível na Secretaria da Câmara. Votação do Regime de urgência: A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 21/2025 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 27/2025 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 28/2025 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo que tratar a Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

2º Secretário:

Vereadores: